



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

**RESULTADOS DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
25 de fevereiro de 2008 – das 09h30 às 17h30, Sala 601, Centre-IBAMA  
Brasília/DF

1. Abertura dos Trabalhos pela Coordenação da Câmara Técnica.

Verificado o quorum, a reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da CT, Paulo Klinkert Maluhy, que deu as boas vindas a todos os presentes, apresentando a Pauta a ser discutida. Por sugestão dos seus membros, a Câmara aprovou inversões da Ordem do Dia original, que passou a ser discutida segundo a itemização adotada neste documento.

**Membros presentes:**

Paulo Klinkert Maluhy - Conselheiro Titular da Oca Brasil;  
Patrícia Pinto - Conselheira Suplente da Oca Brasil;  
Thiago Camargo Lopes - Conselheiro Titular da ANAMMA  
Maria Cristina N. Vieira - Representante do Governo da Bahia;  
Maria José S. Holanda - Representante Governo do Ceará;  
Keilah Diniz - Conselheira Suplente do Ministério da Cultura;  
Eder Leonardo C. Borborema - Conselheiro Suplente da Ministério do Esporte

2. Leitura e aprovação dos Resultados da 13ª Reunião.

Foram submetidos à apreciação e aprovados pelos membros da CT a Transcrição e os Resultados da 13ª Reunião.

3. Ordem do Dia.

3.1. Proposta de Recomendação - a Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA.

A CT aprovou com emendas a Proposta de Recomendação apresentada pela Conselheira do MEC. A Proposta será encaminhada para apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e, a seguir, ao Plenário do CONAMA para deliberação.

3.2. Discussão sobre a proposta de Seminário “A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores”.

A CT discutiu e aprovou com emendas a Programação Preliminar do Seminário apresentada pela Conselheira do MEC. Os representantes do MEC, MMA/CONAMA/DEA, MINC, Governo da Bahia, Ministério da Previdência Social e OCA Brasil reiteraram seu interesse em integrar o Grupo de Trabalho, criado na 13ª CTEA para para detalhar as providências necessárias para a concretização do evento em agosto.



**3.3.** Estratégia de urgência para a aplicação da compensação ambiental em Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

**O Conselheiro Titular da ANAMMA apresentará na próxima reunião uma Proposta de Recomendação a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao Congresso Nacional. A Proposta recomendará alteração da Lei 9.985/00, Lei do SNUC, para que parte dos recursos oriundos da compensação ambiental seja destinada ao fortalecimento institucional e à educação ambiental das populações circundantes das Unidades de Conservação.**

**3.4.** Proposta de Recomendação: Diretrizes da Educação Ambiental para os Processos de Comunicação Informação e Mobilização.

**A CT aprovou com emendas a Proposta de Recomendação apresentada pela Conselheira do MEC. A Proposta será encaminhada para apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e, a seguir, ao Plenário do CONAMA para deliberação.**

**3.5.** Proposta de Resolução para criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores.

**O Diretor do Departamento de Educação Ambiental, órgão interessado que elaborou a proposta, solicitou a retirada do Processo da Pauta para revisão.**

**3.6.** Processo nº [02000.003134/2005-21](#) – Proposta de Recomendação para os CEAs – Centros de Educação Ambiental.

**A matéria será tratada na próxima reunião.**

**3.7.** Processo nº [02000.001992/2006-11](#) – Proposta de inserção do conteúdo "Bacias Hidrográficas Locais" na Grade Curricular do Ensino Fundamental Brasileiro.

**3.8.** Estratégias de participação na III Conferência Nacional do Meio Ambiente.

**A matéria será tratada na próxima reunião.**

**3.9.** Processo nº [02000.001478/2006-86](#) – Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública.  
Origem: SDS/MMA.

**A matéria será tratada na próxima reunião.**

**3.10.** Discussão do Plano de Trabalho da CTEA: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma de atividades.

**A matéria será tratada na próxima reunião.**

#### **4. Informes.**

**4.1.** Relatório do Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

**O Informe será prestado na próxima reunião.**

#### **5. Encerramento.**

**A reunião foi encerrada às 17:30h**

